

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO – DOCUMENTOS JUDICIAIS
Nº 3/2016

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 3069, de 9 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - DJe, de 9 de outubro de 2014, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de agravos de instrumento findos, seus apensos e recursos, se houver, que tramitaram nas Câmaras Cíveis e Cartórios de Recursos a Outros Tribunais do TJMG e que foram encaminhados a COARQ no período compreendido entre o início da vigência da Resolução do Tribunal Pleno nº 3/2012 e da Portaria Conjunta nº 343/2014, constantes da Listagem de Eliminação 3/2016, publicada ao final deste *Diário* e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

b) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

c) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista qualquer situação impeditiva;

d) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

e) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 14 de março de 2016.

Fernando Rosa de Sousa
Gerente de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada – GEDOC, em substituição

Luiz Carlos Rezende e Santos
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental